



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## OFÍCIO Nº 80/2024

Pg. 1 de 1

Cunha, 03 de SETEMBRO de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
José Éder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha Autógrafos de Lei nº 1945 (ref. PL nº 13/2024) e nº 1946 (ref. PL nº 16/2024); Requerimento nº 29 de 2024; e Indicações nº 308 a 313 de 2024.

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência:

1. Dois autógrafos de lei: **nº 1.945/2024** (Institui a Política Municipal de Educação Inclusiva na rede de ensino municipal de Cunha, e dá outras providências.); e **nº 1.946/2024** (Institui o programa "Jovem Aprendiz" no âmbito do Poder Executivo do Município de Cunha.);
2. Um requerimento: **nº 29/2024** (Requer do Prefeito, tendo em vista a resposta enviada ao Requerimento nº 26/2024, que seja informado à Câmara quando será enviado Projeto de Lei (fixando em no mínimo R\$250,00) de forma a alterar a Lei Municipal nº 1.872/2023, que estabelece o valor da cesta básica dos funcionários municipais, já que é neste projeto de lei que deve ser realizado o estudo de impacto orçamentário, sendo que a reserva prevista na Lei Orçamentária através da emenda serve como base para propositura deste projeto de lei que fixará o valor da cesta básica em concreto.), **com cópia em anexo**;
3. Seis indicações: de nº 308 a nº 313/2024, com o **conteúdo de cada indicação em anexo**.

Sendo o que se cumpria para o momento, apresento meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ronaldo Charles dos Santos  
**PRESIDENTE**